PORTARIA Nº 0134-2013
Data: 29 de julho de 2013
Protocolo: 1055-2013

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, visando a deslocament o para a Cidade de Cascavel, no dia 30 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento até a Cidade de Cascavel, no dia 30 de julho de 2013, onde participará do curso "Técnicas e Práticas rumo ao Fechamento dos meses iniciais de 2013".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE